

REQUERIMENTO Nº 059/2009

Súmula:

Requer licença por trinta dias para tratar de assunto particular.

**Senhor Presidente
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No exercício de minhas competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 257 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

REQUEIRO junto à Mesa Diretora

"licença para tratar de assunto particular", no período de 01 a 30 de agosto de 2009.

JUSTIFICATIVAS:

Verbal.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 28 de julho de 2009.

Vereador Antônio de Abreu Castanha - PT